



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 101 de 15 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando 092/2012 – da Diretoria de Planejamento e Administração – DIRPLAD, datado de 11/10/2012;

R E S O L V E

I. Designar os servidores **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1702676, e **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828452, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, no período de 22/10/2012 a 14/08/2013, o **Contrato nº 04/2012**, firmado entre a **UTFPR Câmpus Apucarana** e a empresa **ORBENK Administração e Serviços Ltda**, cujo objeto é a prestação de **Serviços de Apoio Técnico-administrativos**;

II. como atribuição, deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção-Geral do Câmpus, para adoção das medidas necessárias.

IV. Revogar a Portaria nº 076 de 15 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana